



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 082

Homologa julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 007/95 - Tomada de Preços nº 007/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

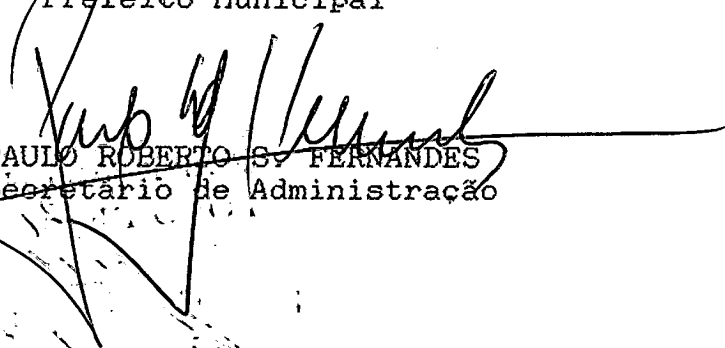
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 007/95 - Tomada de Preços nº 007/95, que trata da aquisição de 221.130 (duzentos e vinte e um mil, cento e trinta) litros de leite in natura, pasteurizado, tipo "C", para distribuição dentro do PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS DESNUTRIDOS E A ESTANTE EM RISCO NUTRICIONAL, conforme convênio firmado entre o Município e o Ministério da Saúde/INAN, tendo sido declarada vencedora a empresa: SORVOS & LIUTTI LTDA., estabelecida na cidade de Francisco Alves-PR, nos termos da Ata nº 582 (quinhentos e oitenta e dois), do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de maio de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO DE F. FERNANDES
Secretário de Administração

DECRETO Nº 083

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

Handwritten signature

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 31/05/1995 DE Nº 0111 UMUARAMA, 31/05/1995

Handwritten signature

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO